

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (“Companhia”)**, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e em continuidade ao Fato Relevante de 25 de fevereiro de 2025, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar) publicou, nesta data, a Nota Técnica DRE/CSB nº 003/2025, referente à aplicação preliminar das metodologias de cálculo tarifário para a 3ª Revisão Tarifária Periódica (3ª RTP) dos serviços de água e esgoto prestados pela Sanepar.

A Nota Técnica DRE/CSB nº 003/2025 torna público os resultados preliminares dos componentes do modelo econômico-financeiro proposto para a 3ª RTP, incluindo as definições preliminares para Perdas de Água Tratada, Receitas Irrecuperáveis, Outras Receitas, Custo Médio Ponderado do Capital (WACC), Custos Operacionais Eficientes (OPEX), Fator-X, Projeções de Mercado, Avaliação dos Investimentos Projetados, Anuidade Regulatória, Capital de Giro, Base de Remuneração Regulatória, Receita Verificada e Ajustes Compensatórios.

A Nota Técnica e a Planilha do Modelo Econômico-Financeiro da 3ª RTP podem ser acessadas pelo endereço:

<https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Audiencias-Publicas>

A Companhia manterá o mercado informado sobre o andamento do tema.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

Abel Demetrio

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores